

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 88/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024-ANEEL FIRMADO EM FAVOR DA IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: nº 05.355.405/0001-66.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, portador da Matrícula Funcional nº 1884122, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, e de outro lado, registra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar o Contrato nº 02/2024-ANEEL, a contar de 02/02/2026, conforme a instrução processual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses – período de referência fevereiro/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, contado de 18/03/2024 a 18/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Com a aplicação do ICTI/IPEA, tendo como base a variação acumulada do mês de referência fevereiro/2026, ou seja, **2,23% (dois inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, a contar de 02/02/2026, o valor total anual estimativo do contrato passa de R\$ 864.580,46 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 883.860,60 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ÍNDICE (ICTI - 2,23%) FEV/2026	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
1	Manutenção corretiva do Sistema Próton	26000	Mensal	36	18.282,86	658.182,96	1,0223	18.690,57	672.860,44
2	Manutenção evolutiva do Sistema Próton	26000	Ponto de Função	250	825,59	206.397,50		844,00	211.000,16
TOTAL						864.580,46			883.860,60

3.2. Em decorrência do reajuste, a área gestora do contrato emitirá orientações para o reconhecimento dos valores retroativos, correspondentes à diferença entre os valores dos serviços demandados a contar de 02/02/2026 e os valores reajustados, devidos à contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

PTRES: 173454
Fonte de Recurso: 1052000011
Natureza da Despesa: 339040
UGR: 323032
Plano Interno: 8820
Empenho de Despesa: 2026NE000096

PTRES: 173454
Fonte de Recurso: 1052000011
Natureza da Despesa: 449040
UGR: 323032
Plano Interno: 8813
Empenho de Despesa: 2026NE000098

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este contrato correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)

ANDERSON VIERA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios**, em 23/04/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336502** e o código CRC **941E9ED8**.